



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 097/2025

Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Indianópolis e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Nomear a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Indianópolis, conforme descrito abaixo:

Representação Governamental:

1. **Secretaria de Assistência Social:**
Titular: Melissa Gimaíel Ferreira
Suplente: Douglas Aparecido de Oliveira Ricci
2. **Secretaria de Educação e Cultura:**
Titular: Thaise de Fatima dos Santos Albanez
Suplente: Rosiani Montoia
3. **Secretaria de Esportes:**
Titular: Roni Moreira de Oliveira
Suplente: Eduardo de Souza Bernardo
4. **Secretaria de Saúde:**
Titular: Vanessa de Angelo
Suplente: Eloise Panagio Silva



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

5. Secretaria de Fazenda e Finanças:

Titular: Celi Rezende Quiles

Suplente: Aladir Maria de Souza

Representação Não Governamental:

1. Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Curumim:

Titular: Paulo Henrique de Castro Carvalho

Suplente: Aline Cabral Magalhães

2. Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Izolda Rizzato Liuti de Indianópolis:

Titular: Daiane de Fátima da Siva Guilherme

Suplente: Patrícia Azevedo Pereira da Silva

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indianópolis – APAE:

Titular: Vânia Cardoso Melsi

Suplente: Valéria Fernanda Patrício Valoto

4. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Indianópolis – APMI:

Titular: Silvana Aparecida Artoni Martins

Suplente: Helena Maria Beumer Cardoso

5. Pastoral da Criança:

Titular: Maria Polinário Patrício da Costa

Suplente: Josefa de Fátima dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 055/2025 de 07 de maio de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN”

DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR
RIZZATO
MARTINS:7968493994
9

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:7968493994
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:7968493994
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.15 16:30:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9477
Página nº: B-4
Data de: 16/09/2025